INDICAÇÃO Nº 212/2020
Data: 25 de maio de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que reorganize os horários do transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde no Município de Cascavel, visando implementar mais linhas de transporte ao longo do dia ou, na impossibilidade, o fornecimento de local adequado para espera e de alimentação completa para os que necessitam aguardar por longos períodos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, reorganize os horários do transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde no Município de Cascavel, visando implementar mais linhas de transporte ao longo do dia ou, na impossibilidade, o fornecimento de local adequado para espera e de alimentação completa para os que necessitam aguardar por longos períodos.

O tema do transporte de pacientes para o Município de Cascavel não é novo nesta Casa de Leis, já tendo sido objeto de inúmeras proposições, de diversos parlamentares, inclusive deste, buscando resolver problemas existentes que atingem a nossa população, notadamente os mais vulneráveis, que necessitam do transporte fornecido pela municipalidade para conseguirem obter tratamento médico em um centro maior.

Conforme relatos de diversos pacientes, recebidos desde o início da atual gestão, dois problemas principais se apresentam: o primeiro, já questionado no Requerimento nº 317/2017, diz respeito aos pacientes que possuem consultas e procedimentos, especialmente oncológicos, agendados para o período da manhã.

De acordo com eles, o transporte fornecido pela municipalidade vai logo cedo para Cascavel, mas retorna apenas no final do dia, obrigando os mesmos, que já tiveram seu atendimento realizado no início da manhã, a permanecerem durante todo o dia naquela cidade, aguardando o retorno da van ou do micro-ônibus, sendo que grande parte deles não possuem condições para permanecerem durante todo um dia fora de casa, seja pela suas debilidades físicas, seja pela ausência de recursos financeiros para permanecerem em local confortável para a espera e, especialmente, se alimentarem adequadamente. Assim, são muitos relatos de pacientes, notadamente idosos, que são obrigados a passar o dia inteiro em Cascavel, sem qualquer mínimo conforto e muitas vezes sem sequer comerem.

O segundo problema, já ventilado na Indicação nº 74/2019, diz respeito aos pacientes que possuem consultas e procedimentos agendados no final do dia. Estes, além de serem obrigados a ir com o transporte do início da manhã e, da mesma forma, permanecerem durante todo o dia completamente ociosos em Cascavel, por vezes sem onde aguardar e sem se alimentar, comumente perdem o retorno quando seus atendimentos atrasam, posto que o micro-ônibus ou a van nem sempre aguarda a finalização de todos os atendimentos, em razão da hora certa que tem para voltar.

Assim, considerando o dever do Município de fornecer transporte adequado, seguro e confortável para os pacientes que realizam tratamento médico fora de seu domicílio, bem como levando-se em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, estampado no inciso III do Artigo 1º da Constituição Federal, solicita-se através desta proposição que seja urgentemente realizada a reorganização do transporte sanitário, fornecendo diariamente mais linhas de transporte para pacientes que necessitam de atendimento médico em Cascavel. Desta forma, sugere-se, ao menos, a implementação de uma nova linha com ida no início da manhã e retorno ao meio-dia, visando levar e trazer de volta os pacientes com atendimento marcado para a manhã, evitando com isso que estes sejam obrigados a permanecer durante todo o dia fora de casa, e outra com ida ao meio-dia e retorno no final da tarde, visando levar os pacientes que possuem atendimento marcado para o período da tarde e trazê-los de volta, ainda que sua consulta ou procedimento tenha atrasado.

Na impossibilidade de implementação de mais linhas, solicita-se ao Executivo que crie um programa de suporte aos pacientes que precisam permanecer durante todo o dia naquela cidade, fornecendo aos mesmos um local adequado para aguardar a consulta ou procedimento, quando este é a tarde, ou esperar o retorno para Marechal Cândido Rondon, quando o atendimento é de manhã. Da mesma forma, que seja aos mesmos fornecidos alimentação completa e balanceada, seja através da disponibilização de um restaurante no município cascavelense, seja através do fornecimento de ajuda de custo para que obtenham por conta própria a sua alimentação.

Pelo exposto, fica-se no aguardo do atendimento desta proposição, que trará mais conforto para os pacientes rondonenses que necessitam de atendimento médico em Cascavel, os quais muitas vezes já se encontram debilitados e, portanto, merecem um tratamento adequado para preservar sua saúde e também sua dignidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 25 de maio de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador